



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará



**CONTRATO Nº 20250173**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20250173, QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, POR INTERMÉDIO DO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ E A EMPRESA MIRANDIR R. OLIVEIRA FILHO LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de OEIRAS DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, CNPJ/MF, Nº 04.876.413/0001-95, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JULIELSON BARBOSA DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e do outro lado MIRANDIR R. OLIVEIRA FILHO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 41.707.797/0001-49, com sede na R TRANCREDO NEVES, SANTA MARIA, Oeiras do Pará-PA, CEP 68470-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).MIRANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, portador do(a) CPF 041.955.482-33, têm justo e contratado o seguinte:

## 1. DO OBJETO CONTRATUAL

**1.1.** O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E LOGRADOUROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE OEIRAS DO PARÁ E FUNDOS VINCULADOS. , que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao processo PREGÃO - 9.2025-00001 e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 1.3. Itens Contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
118072	Limpeza do terreno - RIO OEIRAS Limpeza do terreno - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	175,00	8,010	1.401,75
118073	Tapume c/ chapa de madeirit plastificado e=15mm (h=2.20m) - RIO OEIRAS Tapume c/ chapa de madeirit plastificado e=15mm (h=2.20m) - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	35,00	153,500	5.372,50
118074	Apicoamento de reboco ou cimentado - RIO OEIRAS Apicoamento de reboco ou cimentado - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	175,00	6,400	1.120,00
118075	Retirada da estrutura em madeira da cobertura - RIO OEIRAS Retirada da estrutura em madeira da cobertura - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	88,00	32,730	2.880,24
118076	Retirada de forro em mad., incl. barroteamento - RIO OEIRAS Retirada de forro em mad., incl. barroteamento - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	88,00	10,780	948,64



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará**



118077	Retirada de revestimento cerâmico - RIO OEIRAS Retirada de revestimento cerâmico - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	175,00	8,990	1.573,25
118078	Retirada de piso cimentado - RIO OEIRAS Retirada de piso cimentado - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	35,00	46,800	1.638,00
118079	Retirada de piso incl. camada impermeabilizadora - R IO OEIRAS Retirada de piso incl. camada impermeabilizadora - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	35,00	35,290	1.235,15
118080	Demolição manual de alvenaria de tijolo - RIO OEIRAS Demolição manual de alvenaria de tijolo - RIO OEIRAS	METRO CÚBICO	9,00	108,040	972,36
118081	Demolição manual de concreto simples - RIO OEIRAS Demolição manual de concreto simples - RIO OEIRAS	METRO CÚBICO	4,00	468,200	1.872,80
118082	Demolição manual de concreto armado - RIO OEIRAS Demolição manual de concreto armado - RIO OEIRAS	METRO CÚBICO	4,00	670,540	2.682,16
118083	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa c oletora) - RIO OEIRAS Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora) - RIO OEIRAS	METRO CÚBICO	7,00	129,970	909,79
118084	Retirada de pintura (c/ escova de aço) - RIO OEIRAS Retirada de pintura (c/ escova de aço) - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	175,00	7,600	1.330,00
118085	Retirada de telhas fibrocimento sem aproveitamento - RIO OEIRAS Retirada de telhas fibrocimento sem aproveitamento - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	175,00	5,140	899,50
118086	Retirada de calha em chapa galvanizada - RIO OEIRAS Retirada de calha em chapa galvanizada - RIO OEIRAS	METRO	35,00	17,460	611,10
118087	Retirada de ponto elétrico - RIO OEIRAS Retirada de ponto elétrico - RIO OEIRAS	UNIDADE	43,00	28,850	1.240,55
118088	Retirada de válvula Hydra - RIO OEIRAS Retirada de válvula Hydra - RIO OEIRAS	UNIDADE	9,00	13,350	120,15
118089	Retirada de mictório aço inox - RIO OEIRAS Retirada de mictório aço inox - RIO OEIRAS	UNIDADE	4,00	88,400	353,60
118090	Retirada de luminárias - RIO OEIRAS Retirada de luminárias - RIO OEIRAS	UNIDADE	17,00	14,410	244,97
118091	Retirada de esquadria com aproveitamento - RIO OEIRA Retirada de esquadria com aproveitamento - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	11,00	28,770	316,47
118092	Retirada de esquadria sem aproveitamento - RIO OEIRA Retirada de esquadria sem aproveitamento - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	17,00	14,370	244,29
118093	Retirada de telhas de barro - RIO OEIRAS Retirada de telhas de barro - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	17,00	21,560	366,52
118094	Retirada de esquadria metálica - RIO OEIRAS Retirada de esquadria metálica - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	17,00	17,990	305,83
118095	Retirada de forro em PVC, incl. barroteamento - RIO OEIRAS Retirada de forro em PVC, incl. barroteamento - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	175,00	7,210	1.261,75
118096	Retirada de louça sanitária - RIO OEIRAS Retirada de louça sanitária - RIO OEIRAS	UNIDADE	26,00	17,460	453,96
118097	Retirada de grade de ferro - RIO OEIRAS Retirada de grade de ferro - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	11,00	41,480	456,28
118098	Retirada de ponto de água/esgoto - RIO OEIRAS Retirada de ponto de água/esgoto - RIO OEIRAS	UNIDADE	53,00	25,210	1.336,13
118099	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade - RIO OEIRAS Escavação manual de ate 1.50m de profundidade - RIO OEIRAS	METRO CÚBICO	17,00	89,750	1.525,75
118100	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apilo amento - RIO OEIRAS Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento - RIO OEIRAS	METRO CÚBICO	17,00	181,480	3.085,16
118101	Baldrame em concreto simples com seixo inclusive for ma madeira Branca - RIO OEIRAS Baldrame em concreto simples com seixo inclusive forma madeira Branca - RIO OEIRAS	METRO CÚBICO	5,00	1.799,280	8.996,40
118102	Concreto armado fck=25MPA c/ forma mad. branca - RIO OEIRAS Concreto armado fck=25MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento) - RIO OEIRAS	METRO CÚBICO	5,00	3.846,260	19.231,30
118103	Grampeamento de parede - RIO OEIRAS Grampeamento de parede - RIO OEIRAS	METRO	4,00	49,040	196,16
118104	Forma c/ madeira branca (incl. desforma) - RIO OEIRA Forma c/ madeira branca (incl. desforma) - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	43,00	151,050	6.495,15
118105	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - RIO OEIRAS Alvenaria tijolo de barro a cutelo - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	35,00	116,610	4.081,35
118106	Alvenaria tijolo de barro a singelo - RIO OEIRAS Alvenaria tijolo de barro a singelo - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	17,00	144,910	2.463,47
118107	Alambrado p/ quadra (tubo fo e tela de arame galv.-1 2 # 2") - RIO OEIRAS Alambrado p/ quadra (tubo fo e tela de arame galv.-12 # 2") - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	17,00	445,680	7.576,56
118108	Calha em PVC (1/2 cana d= 100mm) - RIO OEIRAS Calha em PVC (1/2 cana d= 100mm) - RIO OEIRAS	METRO	50,00	110,170	5.508,50



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará**



118109	Cobertura - Telha de fibrocimento e=4mm - RIO OEIRAS Cobertura - Telha de fibrocimento e=4mm - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	500,00	38,860	19.430,00
118110	Cumeeira plana fibrotex e=4mm - RIO OEIRAS Cumeeira plana fibrotex e=4mm - RIO OEIRAS	METRO	175,00	20,210	3.536,75
118111	Cobertura - telha plan - RIO OEIRAS Cobertura - telha plan - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	350,00	74,460	26.061,00
118112	Cumeeira de barro - RIO OEIRAS Cumeeira de barro - RIO OEIRAS	METRO	70,00	21,780	1.524,60
118113	Encaibramento e ripamento - RIO OEIRAS Encaibramento e ripamento - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	875,00	99,040	86.660,00
118114	Encaixamento de telha ceramica (beiral e cumieira) - RIO OEIRAS Encaixamento de telha ceramica (beiral e cumieira) - RIO OEIRAS	METRO	175,00	16,220	2.838,50
118115	Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç. serrada - RIO OEIRAS Estrutura em mad. lei p/ telha de barro - pç. serrada - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	175,00	110,380	19.316,50
118116	Painel em tabuas macheadas - 1 face - RIO OEIRAS Painel em tabuas macheadas - 1 face - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	88,00	115,990	10.207,12
118117	Impermeabilização com massa asfáltica para concreto (2 demãos) - RIO OEIRAS Impermeabilização com massa asfáltica para concreto (2 demãos) - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	43,00	31,600	1.358,80
118118	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - RIO OEIRAS Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	43,00	37,700	1.621,10
118119	Impermeabilização de lajes, calhas e reservatórios - RIO OEIRAS Impermeabilização de lajes, calhas e reservatórios - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	43,00	148,940	6.404,42
118120	Ferragens p/ porta de banheiro - RIO OEIRAS Ferragens p/ porta de banheiro - RIO OEIRAS	CONJUNTO	17,00	276,870	4.706,79
118121	Ferragens p/ porta externa 1 fl. - RIO OEIRAS Ferragens p/ porta externa 1 fl. - RIO OEIRAS	CONJUNTO	17,00	310,700	5.281,90
118122	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. Anti-corrosiva) - RIO OEIRAS Grade de ferro 1/2" (incl. pint. Anti-corrosiva) - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	17,00	329,620	5.603,54
118123	Porta em vidro temperado c/ ferragens -(sem mola) - RIO OEIRAS Porta em vidro temperado c/ ferragens -(sem mola) - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	9,00	663,660	5.972,94
118124	Porta em madeira lambrizada - RIO OEIRAS Porta em madeira lambrizada - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	26,00	433,880	11.280,88
118125	Vidro temperado incolor e= 6mm com ferragens - RIO OEIRAS Vidro temperado incolor e= 6mm com ferragens - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	17,00	431,240	7.331,08
118126	Porta mad. compens. c/caix. simples e alizar - RIO OEIRAS Porta mad. compens. c/caix. simples e alizar - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	26,00	516,130	13.419,38
118127	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva) - RIO OEIRAS Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva) - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	9,00	347,170	3.124,53
118128	Portão de ferro 3/4" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva) - RIO OEIRAS Portão de ferro 3/4" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva) - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	9,00	586,080	5.274,72
118129	Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens (incl.pint.anti corrosiva) - RIO OEIRAS Portão tubo/tela arame galv.c/ferragens (incl.pint.anti corrosiva) - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	9,00	625,370	5.628,33
118130	Esquadria c/ venezianas de aluminio B145natural c/ ferragens - RIO OEIRAS Esquadria c/ venezianas de aluminio B145natural c/ ferragens - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	7,00	1.021,920	7.153,44
118131	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento - RIO OEIRAS Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	175,00	61,500	10.762,50
118132	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3 - RIO OEIRAS Chapisco de cimento e areia no traço 1:3 - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	175,00	15,250	2.668,75
118133	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast. - RIO OEIRAS Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast. - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	210,00	38,980	8.185,80
118134	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast. - RIO OEIRAS Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast. - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	210,00	45,800	9.618,00
118135	Soleira e Peitoril em granito (preto) c/ rebaixo e=3cm - RIO OEIRAS Soleira e Peitoril em granito (preto) c/ rebaixo e=3cm - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	2,00	862,510	1.725,02
118136	Rodape ceramico h=8cm - RIO OEIRAS Rodape ceramico h=8cm - RIO OEIRAS	METRO	123,00	25,370	3.120,51
118137	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca) - RIO OEIRAS Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta	METRO QUADRADO	210,00	159,080	33.406,80



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará**



118138	seca) - RIO OEIRAS Camada regularizadora no traço 1:4 - RIO OEIRAS Camada regularizadora no traço 1:4 - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	175,00	56,730	9.927,75
118139	Piso de alta resistência e=8mm c/ resina incl. camada regularizadora - RIO OEIRAS Piso de alta resistência e=8mm c/ resina incl. camada regularizadora - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	35,00	201,420	7.049,70
118140	Lajota cerâmica - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) - RIO OEIRAS Lajota cerâmica - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	175,00	98,820	17.293,50
118141	Barroteamento em madeira p/ forro PVC - RIO OEIRAS Barroteamento em madeira p/ forro PVC - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	175,00	100,780	17.636,50
118142	Forro em lambri de PVC - RIO OEIRAS Forro em lambri de PVC - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	175,00	54,740	9.579,50
118143	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos - RIO OEIRAS Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	875,00	61,520	53.830,00
118144	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa - RIO OEIRAS Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	26,00	42,720	1.110,72
118145	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada) - RIO OEIRAS Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada) - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	26,00	73,000	1.898,00
118146	Esmalte s/ parede c/ massa e selador - RIO OEIRAS Esmalte s/ parede c/ massa e selador - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	26,00	65,030	1.690,78
118147	Acrílica para piso - RIO OEIRAS Acrílica para piso - RIO OEIRAS	METRO QUADRADO	175,00	36,000	6.300,00
118148	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento - RIO OEIRAS Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento - RIO OEIRAS	UNIDADE	17,00	864,480	14.696,16
118149	Bacia sifonada - PCD - RIO OEIRAS Bacia sifonada - PCD - RIO OEIRAS	UNIDADE	4,00	1.974,460	7.897,84
118150	Barra em aço inox (PCD) - RIO OEIRAS Barra em aço inox (PCD) - RIO OEIRAS	METRO	4,00	413,370	1.653,48
118151	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto - RIO OEIRAS Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto - RIO OEIRAS	UNIDADE	4,00	345,580	1.382,32
118152	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. Concreto - RIO OEIRAS Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. Concreto - RIO OEIRAS	UNIDADE	4,00	527,390	2.109,56
118153	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto - RIO OEIRAS Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto - RIO OEIRAS	UNIDADE	5,00	997,540	4.987,70
118154	Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm - RIO OEIRAS Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm - RIO OEIRAS	UNIDADE	5,00	62,340	311,70
118155	Chuveiro em PVC - RIO OEIRAS Chuveiro em PVC - RIO OEIRAS	UNIDADE	9,00	103,190	928,71
118156	ucha higienica - RIO OEIRAS ucha higienica - RIO OEIRAS	UNIDADE	9,00	243,900	2.195,10
118159	Lavatorio de louça c/col.,torn.,mistur.,sif ao e valv. - RIO OEIRAS Lavatorio de louça c/col.,torn.,mistur.,sif ao e valv. - RIO OEIRAS	UNIDADE	6,00	1.606,400	9.638,40
118160	Lavatorio de louças/col.c/torn.,sifao e valv. - RIO OEIRAS Lavatorio de louças/col.c/torn.,sifao e valv. - RIO OEIRAS	UNIDADE	4,00	1.193,130	4.772,52
118161	Mictorio individual em louça c/ acessórios - RIO OEIRAS Mictorio individual em louça c/ acessórios - RIO OEIRAS	UNIDADE	4,00	1.073,290	4.293,16
118162	Pia 02 cubas em aço inox.c/torn.,sifoes e valv.(2.0m) - RIO OEIRAS Pia 02 cubas em aço inox.c/torn.,sifoes e valv.(2.0m) - RIO OEIRAS	UNIDADE	2,00	2.563,170	5.126,34
118163	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes) - RIO OEIRAS Ponto de agua (incl. tubos e conexoes) - RIO OEIRAS	UNIDADE	7,00	593,700	4.155,90
118164	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos) - RIO OEIRAS Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos) - RIO OEIRAS	UNIDADE	7,00	673,100	4.711,70
118165	Revisão de ponto de água - RIO OEIRAS Revisão de ponto de água - RIO OEIRAS	UNIDADE	11,00	178,100	1.959,10
118166	Registro de gaveta c/ canopla - 3/4" - RIO OEIRAS Registro de gaveta c/ canopla - 3/4" - RIO OEIRAS	UNIDADE	5,00	200,000	1.000,00
118167	Reservatório em polietileno de 1.000 L - RIO OEIRAS Reservatório em polietileno de 1.000 L - RIO OEIRAS	UNIDADE	1,00	3.994,860	3.994,86
118168	Revisão de ponto de esgoto - RIO OEIRAS Revisão de ponto de esgoto - RIO OEIRAS	UNIDADE	11,00	267,990	2.947,89
118169	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno - RIO OEIRAS	UNIDADE	11,00	104,740	1.152,14



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará**



IRAS		Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno - RIO					
OEIRAS							
118170	Porta papel higiênico - Polipropileno - RIO OEIRAS	UNIDADE	11,00	107,000		1.177,00	
	Porta papel higiênico - Polipropileno - RIO OEIRAS						
118171	Porta toalha de papel - Polipropileno - RIO OEIRAS	UNIDADE	11,00	138,000		1.518,00	
	Porta toalha de papel - Polipropileno - RIO OEIRAS						
118172	Torneira de metal de 3/4" p/ tanque - RIO OEIRAS	UNIDADE	11,00	99,000		1.089,00	
	Torneira de metal de 3/4" p/ tanque - RIO OEIRAS						
118173	Torneira plastica de 1/2" - RIO OEIRAS	UNIDADE	9,00	36,010		324,09	
	Torneira plastica de 1/2" - RIO OEIRAS						
118174	Sifão plástico flexível - RIO OEIRAS	UNIDADE	11,00	23,990		263,89	
	Sifão plástico flexível - RIO OEIRAS						
118175	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2" - RIO	METRO QUADRADO	5,00	547,000		2.735,00	
	OEIRAS						
	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2" - RIO						
118176	Limpeza do terreno - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	175,00	7,000		1.225,00	
	Limpeza do terreno - ESTRADA DE OEIRAS						
118177	Tapume c/ chapa de madeirit plastificado e=15mm (h=2	METRO QUADRADO	35,00	210,000		7.350,00	
	.20m) - ESTRADA DE OEIRAS						
	Tapume c/ chapa de madeirit plastificado e=15mm						
	(h=2.20m) - ESTRADA DE OEIRAS						
118178	Apicoamento de reboco ou cimentado - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	350,00	4,000		1.400,00	
	Apicoamento de reboco ou cimentado - ESTRADA DE OEIRAS						
118179	Retirada da estrutura em madeira da cobertura - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	88,00	36,500		3.212,00	
	Retirada da estrutura em madeira da cobertura - ESTRADA DE OEIRAS						
118180	Retirada de forro em mad., incl. barroteamento - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	88,00	8,000		704,00	
	Retirada de forro em mad., incl. barroteamento -						
	ESTRADA DE OEIRAS						
118181	Retirada de revestimento cerâmico - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	350,00	6,990		2.446,50	
	Retirada de revestimento cerâmico - ESTRADA DE OEIRAS						
118190	Retirada de piso cimentado - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	35,00	36,800		1.288,00	
	Retirada de piso cimentado - ESTRADA DE OEIRAS						
118191	Retirada de piso incl. camada impermeabilizadora - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	35,00	40,410		1.414,35	
	Retirada de piso incl. camada impermeabilizadora -						
	ESTRADA DE OEIRAS						
118192	Demolição manual de alvenaria de tijolo - ESTRADA DE OEIRAS	METRO CÚBICO	9,00	98,340		885,06	
	Demolição manual de alvenaria de tijolo - ESTRADA DE OEIRAS						
118193	Demolição manual de concreto simples - ESTRADA DE OEIRAS	METRO CÚBICO	4,00	428,200		1.712,80	
	Demolição manual de concreto simples - ESTRADA DE OEIRAS						
118194	Demolição manual de concreto armado - ESTRADA DE OEIRAS	METRO CÚBICO	4,00	855,000		3.420,00	
	Demolição manual de concreto armado - ESTRADA DE OEIRAS						
118195	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora) - ESTRADA DE OEIRAS	METRO CÚBICO	7,00	129,970		909,79	
	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora) - ESTRADA DE OEIRAS						
118196	Retirada de pintura (c/ escova de aço) - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	175,00	7,860		1.375,50	
	Retirada de pintura (c/ escova de aço) - ESTRADA DE OEIRAS						
118197	Retirada de telhas fibrocimento sem aproveitamento - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	175,00	5,140		899,50	
	Retirada de telhas fibrocimento sem aproveitamento -						
	ESTRADA DE OEIRAS						
118198	Retirada de calha em chapa galvanizada - ESTRADA DE OEIRAS	METRO	35,00	17,460		611,10	
	Retirada de calha em chapa galvanizada - ESTRADA DE OEIRAS						
118199	Retirada de ponto elétrico - ESTRADA DE OEIRAS	UNIDADE	43,00	24,850		1.068,55	
	Retirada de ponto elétrico - ESTRADA DE OEIRAS						
118200	Retirada de válvula Hydra - ESTRADA DE OEIRAS	UNIDADE	9,00	13,350		120,15	
	Retirada de válvula Hydra - ESTRADA DE OEIRAS						
118201	Retirada de mictório aço inox - ESTRADA DE OEIRAS	UNIDADE	4,00	88,400		353,60	
	Retirada de mictório aço inox - ESTRADA DE OEIRAS						
118202	Retirada de luminárias - ESTRADA DE OEIRAS	UNIDADE	17,00	14,410		244,97	
	Retirada de luminárias - ESTRADA DE OEIRAS						
118203	Retirada de esquadria com aproveitamento - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	11,00	28,770		316,47	
	Retirada de esquadria com aproveitamento - ESTRADA DE OEIRAS						
118204	Retirada de esquadria sem aproveitamento - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	17,00	14,370		244,29	
	Retirada de esquadria sem aproveitamento - ESTRADA DE OEIRAS						
118205	Retirada de telhas de barro - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	17,00	21,560		366,52	
	Retirada de telhas de barro - ESTRADA DE OEIRAS						
118206	Retirada de esquadria metálica - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	17,00	17,990		305,83	
	Retirada de esquadria metálica - ESTRADA DE OEIRAS						
118207	Retirada de forro em PVC, incl. Barroteamento - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	350,00	5,210		1.823,50	



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará**



Item	Description	Unit	Quantity	Unit Price	Total	Value
ADA DE OEIRAS	Retirada de Forro em PVC, incl. Barroteamento - ESTRADA DE OEIRAS					
118208	Retirada de louça sanitária - ESTRADA DE OEIRAS	UNIDADE	26,00	17,460	453,96	
118209	Retirada de grade de ferro - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	11,00	41,480	456,28	
118210	Retirada de ponto de água/esgoto - ESTRADA DE OEIRAS	UNIDADE	53,00	26,010	1.378,53	
118211	Escavação manual de ate 1.50m de profundidade - ESTRADA DE OEIRAS	METRO CÚBICO	17,00	118,220	2.009,74	
118212	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento - ESTRADA DE OEIRAS	METRO CÚBICO	17,00	149,250	2.537,25	
118213	Baldrame em concreto simples com seixo inclusive forma madeira branca - ESTRADA DE OEIRAS	METRO CÚBICO	5,00	1.945,000	9.725,00	
118214	Concreto armado fck=25MPA c/ forma mad. branca - ESTRADA DE OEIRAS	METRO CÚBICO	5,00	3.846,260	19.231,30	
118215	Grampeamento de parede - ESTRADA DE OEIRAS	METRO	4,00	49,040	196,16	
118216	Forma c/ madeira branca (incl. desforma) - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	43,00	151,050	6.495,15	
118217	Alvenaria tijolo de barro a cutelo - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	50,00	116,610	5.830,50	
118218	Alvenaria tijolo de barro a singelo - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	40,00	144,910	5.796,40	
118219	Alambrado p/ quadra (tubo fo e tela de arame galv.-12 # 2") - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	17,00	445,680	7.576,56	
118220	Calha em PVC (1/2 cana d= 100mm) - ESTRADA DE OEIRAS	METRO	53,00	110,170	5.839,01	
118221	Cobertura - Telha de fibrocimento e=4mm - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	500,00	38,860	19.430,00	
118222	Cumeeira plana fibrotex e=4mm - ESTRADA DE OEIRAS	METRO	175,00	20,210	3.536,75	
118223	Cobertura - telha plan - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	525,00	80,000	42.000,00	
118224	Cumeeira de barro - ESTRADA DE OEIRAS	METRO	175,00	21,780	3.811,50	
118225	Encaibramento e ripamento - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	1.500,00	99,040	148.560,00	
118226	Encalçamento de telha ceramica (beiral e cumieira) - ESTRADA DE OEIRAS	METRO	175,00	16,220	2.838,50	
118227	Estrutura em mad. Lei p/ telha de barro - pç. serrada - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	175,00	110,380	19.316,50	
118228	Impermeabilização com massa asfáltica para concreto (2 demãos) - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	50,00	31,600	1.580,00	
118229	Impermeabilização com massa asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos) - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	50,00	37,700	1.885,00	
118230	Impermeabilização de lajes, calhas e reservatórios - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	43,00	148,940	6.404,42	
118231	Ferragens p/ porta de banheiro - ESTRADA DE OEIRAS	CONJUNTO	17,00	276,870	4.706,79	
118232	Ferragens p/ porta externa 1 fl. - ESTRADA DE OEIRAS	CONJUNTO	17,00	310,700	5.281,90	
118233	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. Anti-corrosiva) - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	30,00	329,620	9.888,60	
118234	Porta em vidro temperado c/ ferragens -(sem mola) - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	17,00	848,000	14.416,00	
118235	Porta em madeira lambrizada - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	50,00	619,830	30.991,50	
118236	Vidro temperado incolor e= 6mm com ferragens - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	17,00	616,060	10.473,02	
118237	Porta mad. compens. c/caix. simples e alizar - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	26,00	737,330	19.170,58	



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará**



Item	Description	Unit	Quantity	Unit Price	Total Value	Value
118238	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva) - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	17,00	495,950	8.431,15	
118239	Portão de ferro 3/4" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva) - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	17,00	837,260	14.233,42	
118240	Portão tubo/tela arame galvanizado/ferragens (incl. pint. anticorrosiva) - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	17,00	893,380	15.187,46	
118241	Esquadria c/ venezianas de alumínio natural c/ ferragens - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	15,00	1.459,890	21.898,35	
118242	Revestimento cerâmico Padrão Médio - incl. rejuntamento - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	175,00	61,280	10.724,00	
118243	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3 - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	175,00	21,780	3.811,50	
118244	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast. - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	200,00	55,690	11.138,00	
118245	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast. - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	525,00	65,430	34.350,75	
118246	Soleira e Peitoril em granito (preto) c/ rebaixo e=3cm - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	9,00	1.232,150	11.089,35	
118247	Rodape cerâmico h=8cm - ESTRADA DE OEIRAS	METRO	100,00	36,240	3.624,00	
118248	Calçada (incl. alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca) - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	200,00	187,080	37.416,00	
118249	Camada regularizadora no traço 1:4 - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	175,00	56,730	9.927,75	
118250	Piso de alta resistência e=8mm c/ resina incl. camada regularizadora - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	35,00	201,420	7.049,70	
118251	Lajota cerâmica - incluindo rejuntamento (Padrão Médio) - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	350,00	98,820	34.587,00	
118252	Barroteamento em madeira p/ forro PVC - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	250,00	100,780	25.195,00	
118253	Forro em lambril de PVC - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	250,00	54,740	13.685,00	
118254	Latex acrílica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demãos - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	1.500,00	61,520	92.280,00	
118255	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	26,00	42,720	1.110,72	
118256	Esmalte sobre grade de ferro (superf. aparelhada) - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	26,00	73,000	1.898,00	
118257	Esmalte s/ parede c/ massa e selador - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	26,00	65,000	1.690,00	
118258	Acrílica para piso - ESTRADA DE OEIRAS	METRO QUADRADO	175,00	29,200	5.110,00	
118259	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento - ESTRADA DE OEIRAS	UNIDADE	17,00	464,000	7.888,00	
118260	Bacia sifonada - PCD - ESTRADA DE OEIRAS	UNIDADE	4,00	1.574,460	6.297,84	
118261	Barra em aço inox (PCD) - ESTRADA DE OEIRAS	METRO	4,00	413,370	1.653,48	
118262	Caixa em alvenaria de 30x30x30cm c/ tpo. concreto - ESTRADA DE OEIRAS	UNIDADE	4,00	345,580	1.382,32	
118263	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. Concreto - ESTRADA DE OEIRAS	UNIDADE	4,00	527,390	2.109,56	
118264	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto - ESTRADA DE OEIRAS	UNIDADE	5,00	997,540	4.987,70	



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará**



118265	ESTRADA DE OEIRAS Caixa em alvenaria de 60x60x60cm c/ tpo. concreto - ESTRADA DE OEIRAS Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm - EST UNIDADE	5,00	62,340	311,70
118266	ESTRADA DE OEIRAS Caixa sifonada de PVC c/ grelha - 100x100x50mm - ESTRADA DE OEIRAS Chuveiro em PVC - ESTRADA DE OEIRAS UNIDADE Chuveiro em PVC - ESTRADA DE OEIRAS	9,00	103,190	928,71
118267	Ducha higienica - ESTRADA DE OEIRAS UNIDADE Ducha higienica - ESTRADA DE OEIRAS	9,00	243,900	2.195,10
118270	Lavatorio de louca c/col.,torn.,mistur.,sif ao e val UNIDADE v. - ESTRADA DE OEIRAS Lavatorio de louca c/col.,torn.,mistur.,sif ao e valv. - ESTRADA DE OEIRAS	6,00	1.206,000	7.236,00
118271	Lavatorio de louca s/col.c/torn.,sifao e valv. - EST UNIDADE RADA DE OEIRAS Lavatorio de louca s/col.c/torn.,sifao e valv. - ESTRADA DE OEIRAS	4,00	1.193,150	4.772,60
118272	Mictorio individual em louca c/ acessorios - ESTRADA UNIDADE DE OEIRAS Mictorio individual em louca c/ acessorios - ESTRADA DE OEIRAS	4,00	1.073,290	4.293,16
118273	Pia 02 cubas em aço inox.c/torn.,sifoes e valv.(2.0m UNIDADE ) - ESTRADA DE OEIRAS Pia 02 cubas em aço inox.c/torn.,sifoes e valv.(2.0m) - ESTRADA DE OEIRAS	2,00	2.564,170	5.128,34
118274	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes) - ESTRADA DE UNIDADE OEIRAS Ponto de agua (incl. tubos e conexoes) - ESTRADA DE OEIRAS	7,00	593,760	4.156,32
118275	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos) UNIDADE - ESTRADA DE OEIRAS Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos) - ESTRADA DE OEIRAS	7,00	673,090	4.711,63
118276	Revisão de ponto de água - ESTRADA DE OEIRAS UNIDADE Revisão de ponto de água - ESTRADA DE OEIRAS	11,00	178,200	1.960,20
118277	Registro de gaveta c/ canopla - 3/4" - ESTRADA DE OE UNIDADE IRAS Registro de gaveta c/ canopla - 3/4" - ESTRADA DE OEIRAS	5,00	200,170	1.000,85
118278	Reservatório em polietileno de 1.000 L - ESTRADA DE UNIDADE OEIRAS Reservatório em polietileno de 1.000 L - ESTRADA DE OEIRAS	1,00	3.250,000	3.250,00
118279	Revisão de ponto de esgoto - ESTRADA DE OEIRAS UNIDADE Revisão de ponto de esgoto - ESTRADA DE OEIRAS	11,00	269,220	2.961,42
118280	Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno - ESTRAD UNIDADE A DE OEIRAS Saboneteira c/ reservatório - Polipropileno - ESTRADA DE OEIRAS	11,00	106,340	1.169,74
118281	Porta papel higiênico - Polipropileno - ESTRADA DE O UNIDADE EIRAS Porta papel higiênico - Polipropileno - ESTRADA DE OEIRAS	11,00	107,180	1.178,98
118282	Porta toalha de papel - Polipropileno - ESTRADA DE O UNIDADE EIRAS Porta toalha de papel - Polipropileno - ESTRADA DE OEIRAS	11,00	138,820	1.527,02
118283	Torneira de metal de 3/4" p/ tanque - ESTRADA DE OEI UNIDADE Torneira de metal de 3/4" p/ tanque - ESTRADA DE OEIRAS	11,00	99,340	1.092,74
118284	Torneira plastica de 1/2" - ESTRADA DE OEIRAS UNIDADE Torneira plastica de 1/2" - ESTRADA DE OEIRAS	9,00	36,880	331,92
118285	Sifão plástico flexível - ESTRADA DE OEIRAS UNIDADE Sifão plástico flexível - ESTRADA DE OEIRAS	11,00	22,630	248,93
118286	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2" - EST METRO QUADRADO RADA DE OEIRAS Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2" - ESTRADA DE OEIRAS	5,00	536,930	2.684,65

VALOR GLOBAL R\$ 1.513.279,69

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**2.1.** Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade PREGÃO, nº 9.2025-00001.

## 3. DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará



**3.1.** Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº 9.2025-00001 e neste termo contratual;

**3.2.** Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

I - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela Administração, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

**3.3.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.

**3.4.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**3.5.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

**3.6.** Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.7.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) PREGÃO de nº 9.2025-00001.

**3.8.** Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

**3.9.** Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE.

**3.10.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará



anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

**3.11.** Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

**3.12.** Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**3.13.** Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

**3.14.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

**3.15.** Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

**3.16.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**3.17.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

**3.18.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

**3.19.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

**3.20.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

**3.21.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.22.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;



**3.23.** Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**4.1.** A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

**4.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta

**4.3.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**4.4.** Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

**4.5.** Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência.

**4.6.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA.

**4.7.** Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:

**a)** Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

**b)** Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

**c)** Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

**d)** Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

**4.8.** Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará



- 4.9.** Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 4.10.** Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 4.11.** Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
- 4.12.** Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 26, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 4.13.** Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
- 4.14.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **5. DA VIGÊNCIA**

**5.1.** A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em , podendo ser prorrogado por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- I** - Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- II** - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- III** - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- IV** - Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- V** - Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;
- VI** - Seja comprovado que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

## **6. DA RESCISÃO**

**6.1.** Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará



de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

## **7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**7.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- I** - Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II** - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III** - Der causa à inexecução total do contrato;
- IV** - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V** - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI** - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII** - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII** - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- IX** - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X** - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI** - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XII** - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**7.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I** - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II** - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 7.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará



**III** - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 7.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).

**IV** - Multa:

**a)** Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

**b)** Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

**7.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

**7.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

**I** - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

**II** - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

**7.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**7.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

**I** - A natureza e a gravidade da infração cometida;

**II** - As peculiaridades do caso concreto;

**III** - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**IV** - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

**V** - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**7.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará



nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**7.8.** A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

**7.9.** O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

**7.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## **8. DO VALOR E DO PAGAMENTO**

**8.1.** O valor total da presente avença é de R\$ 1.513.279,69 (um milhão, quinhentos e treze mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

**8.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**8.3.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

**8.4.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ atestar a execução do objeto do contrato.

**8.5.** Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

**8.6.** A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

**8.7.** Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará



**8.8.** O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**8.9.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

**8.10.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

**8.11.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**8.12.** Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**8.13.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**8.14.** Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**8.15.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

**8.16.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

I - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará



fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**8.17.** A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **9. DO REAJUSTE**

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado - .

9.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.5. Caso o IPCA venha a ser extinto) ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

## **10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1.** As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 1502.121220044.2.093 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

## **11. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**11.1.** O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará



I - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**11.2.** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

## **12. DOS CASOS OMISSOS**

**12.1.** Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## **13. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**13.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**13.2.** O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**13.3.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **14. DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

**14.1.** Fica eleito o Foro da cidade de OEIRAS DO PARÁ, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

**14.2.** Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

OEIRAS DO PARÁ - PA, 06 de Junho de 2025



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ(MF) 04.876.413/0001-95  
CONTRATANTE

MIRANDIR R. OLIVEIRA FILHO LTDA  
CNPJ 41.707.797/0001-49  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_